

RESUMO EXPANDIDO 21

VIOLAÇÃO DO DIREITO AUTORAL A PARTIR DE TEXTOS CRIADOS POR MEIO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Fabrício Germano Alves

Advogado. Especialista em Direito do Consumidor e Relações de Consumo (UNP), Direito Eletrônico (Estácio), Direito Autoral e Propriedade Intelectual (Uniamérica), Direito Educacional (Uniamérica), MBA em Educação (Conexão) Publicidade e Propaganda: mídias, linguagens e comportamento do consumidor (Intervale), Marketing Digital (Intervale), Docência no Ensino Superior (FMU), Metodologias em Educação a Distância (Intervale) e Metodologia da Pesquisa Científica (FACSU). Mestre em Direito (UFRN). Mestre e Doutor Cum Laude pela Universidad del País Vasco / Euskal Herriko Unibertsitatea (UPV/EHU) – Espanha. Líder do Grupo de Pesquisa Direito das Relações de Consumo. Coordenador do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Direito das Relações de Consumo (LABRELCON). Professor da Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Avaliador do INEP/MEC.

 Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4247505371266682>.

 E-mail: fabriciodireito@gmail.com.

Hellen Dayane Dias Souza

Graduanda no Curso de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Aluna bolsista do projeto de pesquisa "Fundamentos do Direito Educacional brasileiro". Editora Assistente na Editora Insigne Acadêmica.

 Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8927476018391036>.

 E-mail: hellendayane.direito@gmail.com.

Andreza Monteiro Dantas

Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU).

 Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8912478510502451>.

 E-mail: andreza190201@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

Na sociedade contemporânea, é evidente o constante avanço tecnológico, que tem transformado significativamente a produção acadêmica. Com o surgimento de novas tecnologias, processos que antes demandavam mais tempo foram otimizados, resultando em um aumento da produtividade na escrita de textos acadêmicos. No entanto, esse progresso traz também desafios, especialmente relacionados ao mau uso dessas tecnologias, em particular da inteligência artificial (IA).

Posto isso, este estudo tem como foco o uso da inteligência artificial na escrita acadêmica e suas implicações legais, com ênfase na violação de direitos autorais. De forma mais específica, a pesquisa aborda o problema do plágio em textos acadêmicos gerados com o auxílio de ferramentas de IA, como o ChatGPT. A análise se concentra em duas hipóteses principais: a) Um texto gerado com o auxílio de IA, quando idêntico a outro texto e sem a devida atribuição de referência, configura uma violação de direitos autorais; b) Um texto produzido com a ajuda de IA, mesmo que apenas semelhante a outro texto, sem referenciá-lo, de maneira não intencional, pode ainda ser considerado uma violação de direitos autorais, dependendo do grau de similaridade.

A problemática do trabalho consiste em determinar os limites legais do uso de ferramentas de inteligência artificial na escrita acadêmica, particularmente no que diz respeito à caracterização do plágio. Diante do crescente uso de IA no meio acadêmico, torna-se necessário estabelecer critérios claros para caracterizar a violação de direitos autorais em casos onde o texto gerado por IA é idêntico ou se assemelha significativamente a outro trabalho, sem que haja necessariamente uma cópia literal. Essas questões ainda não estão suficientemente esclarecidas, criando desafios

tanto para as instituições acadêmicas quanto para os profissionais do direito.

A relevância deste estudo baseia-se no impacto significativo que a identificação de plágio em trabalhos acadêmicos pode acarretar ao autor, além da crescente necessidade de adaptação das leis e das políticas educacionais diante do avanço das novas tecnologias. A pesquisa visa esclarecer quais condutas configuram crime de violação de direitos autorais, considerando os novos recursos tecnológicos utilizados na produção acadêmica. É fundamental que a sociedade e as instituições acadêmicas estejam preparadas para enfrentar essas questões, adaptando diretrizes e regulamentações para lidar com os desafios impostos pelo uso crescente de IA.

Espera-se, ao final, que a pesquisa contribua para uma compreensão mais clara dos limites legais do uso da inteligência artificial na produção acadêmica. Ao identificar critérios concretos para diferenciar o uso aceitável dessas ferramentas da violação de direitos autorais, este estudo poderá fornecer subsídios para que instituições acadêmicas e profissionais do direito atualizem suas diretrizes, criando políticas mais eficazes para lidar com essa nova realidade.

2 OBJETIVOS

O presente estudo tem como objetivo geral analisar se a utilização de ferramentas de inteligência artificial na produção de textos acadêmicos configura violação de direitos autorais quando há fragmentos idênticos ou semelhantes a outros trabalhos.

De maneira mais específica, os objetivos do trabalho são: a) Identificar os limites legais para o uso de inteligência artificial na produção de textos acadêmicos, com foco na questão da originalidade dos textos

gerados; b) Verificar se a reprodução de fragmentos idênticos ou semelhantes a textos preexistentes, quando feita com o auxílio de IA, pode ser caracterizada como plágio ou violação de direitos autorais.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Conforme definido anteriormente, o trabalho tem como objetivo analisar, sob duas hipóteses, se a produção de textos acadêmicos utilizando ferramentas de inteligência artificial configura uma violação de direitos autorais. As hipóteses investigadas são: a) a produção de textos com IA, quando idêntica a outro texto, configura violação de direitos autorais b) a produção de textos com IA, ainda que apenas semelhante a outro texto, pode ser considerada uma violação de direitos autorais.

Para atingir esse objetivo, a pesquisa adota uma metodologia de natureza aplicada, com um enfoque teórico. O método de abordagem utilizado é o hipotético-dedutivo, com uma abordagem qualitativa. O estudo tem um caráter exploratório, buscando aprofundar o entendimento sobre o tema e delimitar os limites legais do uso de IA na produção acadêmica.

Por último, os procedimentos técnicos incluem uma pesquisa bibliográfica e documental, com a análise de literatura acadêmica relevante e de documentos legais, como leis de direitos autorais e políticas educacionais. O estudo parte da formulação das hipóteses para, por meio da revisão da literatura e análise documental, avaliar se o uso de IA na escrita acadêmica pode, de fato, configurar plágio ou violação de direitos autorais.

4 DISCUSSÃO E RESULTADOS

O uso crescente da inteligência artificial (IA) na produção acadêmica levanta questões importantes sobre autoria e violação de direitos autorais. Assim como no filme *Matrix* (1999), onde a realidade é simulada por máquinas e as pessoas não percebem que estão vivendo em uma ilusão controlada, a IA pode criar textos que se assemelham tanto à produção humana que é difícil distinguir a autoria original. Essa analogia ilustra como a tecnologia pode desafiar nossas percepções sobre o que é real e autêntico.

No contexto acadêmico, isso se traduz na dificuldade em identificar se um texto foi produzido por um estudante ou gerado por IA, especialmente quando há semelhanças significativas com obras existentes. Essa situação levanta questões sobre autoria e direitos autorais: se um estudante utiliza a IA para gerar um texto acadêmico, e esse texto for muito semelhante ou idêntico ao de outro autor, sem referenciá-lo, isso configuraria violação de direitos autorais?

Para responder a essa questão, é importante compreender os conceitos de inteligência artificial e o que constitui uma violação de direitos autorais. A IA refere-se à capacidade de sistemas eletrônicos de operar de maneira similar ao pensamento humano, identificando variáveis, tomando decisões e resolvendo problemas de forma lógica (Barbosa; Portes, 2019). No contexto acadêmico, o problema surge quando o material gerado pela IA se assemelha demais ao produzido por humanos, gerando dúvidas sobre a originalidade e os direitos sobre o texto.

A Lei 9.610/1988 regula os direitos autorais no Brasil, protegendo tanto os direitos do autor quanto os direitos conexos. Os direitos autorais garantem ao criador de uma obra intelectual o controle sobre sua reprodução, publicação, distribuição e adaptação, enquanto os direitos

conexos protegem aqueles que participam da execução ou disseminação da obra, como intérpretes e produtores fonográficos (Branco, 2013).

No artigo 7º da mesma lei, está estipulado que textos de cunho científico, como trabalhos acadêmicos, estão entre as obras protegidas. A violação desses direitos, popularmente conhecida como plágio, ocorre quando um texto ou qualquer outra forma de expressão é incorporada à pesquisa sem os devidos créditos ao autor original (Wachowicz; Costa, 2016).

A violação de direitos autorais é considerada crime pelo art. 184 do Código Penal, que prevê pena de detenção ou multa para quem violar direitos autorais ou conexos. Com isso, na primeira hipótese proposta — quando um texto gerado com IA é idêntico a outro e não há atribuição adequada de autoria — fica claro que houve violação de direitos autorais. Em contraposto, o art. 46 da Lei de Direitos Autorais permite a citação de trechos de obras para fins de estudo, crítica ou discussão, desde que o nome do autor e a origem da obra sejam devidamente indicados, evitando, assim, a infração.

Entretanto, a segunda hipótese envolve um cenário mais complexo: trata-se de um texto produzido com o auxílio de IA, no qual se identificaram fragmentos semelhantes aos de uma obra de outro autor, sem que tenha sido atribuída a devida referência. Nesse ponto, é importante considerar que a semelhança por si só não necessariamente configura plágio, sendo necessário definir parâmetros específicos para avaliar até que ponto essa similaridade pode ser considerada uma violação dos direitos autorais.

Estabelecer um percentual de igualdade entre os termos utilizados pode ser uma medida eficaz para distinguir entre uma coincidência de ideias e a cópia direta. Isso é fundamental, pois o estudante, ao utilizar a IA ou ao redigir um texto acadêmico, não tem como conhecer todo o arcabouço conteudista já existente sobre o tema abordado. Assim, é

possível que reproduza uma ideia ou estrutura semelhante, sem que isso signifique uma infração, desde que não haja reprodução literal de trechos de outro autor.

Dessa forma, a análise da violação de direitos autorais no contexto de obras geradas por IA precisa considerar a originalidade do texto e o nível de semelhança com outras obras, verificando não apenas o conteúdo coincidente, mas também a extensão em que o texto apresenta igualdade literal. Somente quando um percentual significativo de termos for idêntico, sem a devida atribuição de autoria, poderia ser configurada uma infração clara de direitos autorais.

Sob esse viés, cabe mencionar o conceito de plágio mosaico, diferenciando-o de apenas uma semelhança de ideias, que se refere à prática de combinar trechos de diferentes autores sem o devido crédito, de forma a criar um texto que, superficialmente, parece original, mas que na verdade é construído a partir de fragmentos de outras obras (Almeida, 2024).

O uso de inteligência artificial aumenta o risco desse tipo de plágio, uma vez que sistemas de IA operam com grandes bases de dados, recombinação informações sem necessariamente fornecer as fontes originais. Essa prática pode não ser percebida facilmente pelos estudantes, que, ao utilizar a IA, podem reproduzir ideias de terceiros de maneira indireta, sem consciência do caráter original ou plagiado da obra final (Almeida, 2024).

Desse modo, para evitar que o plágio mosaico seja confundido com uma coincidência de ideias, ressalta-se a necessidade de estabelecer parâmetros que considerem tanto a extensão da semelhança quanto a falta de originalidade do texto gerado. Esses critérios podem incluir a análise do grau de igualdade literal e a forma como as informações foram organizadas no novo texto.

No contexto de textos gerados por IA avaliar a originalidade se torna ainda mais relevante, pois o grau de originalidade deve ser avaliado cuidadosamente para diferenciar uma contribuição nova de uma simples reorganização de informações. Além disso, se tratando de originalidade em produções acadêmicas, é essencial compreender que ela não se refere à criação de algo totalmente novo, mas sim à forma única como os resultados de uma pesquisa são apresentados, incorporando o conhecimento já existente (Diniz; Munhoz, 2011).

Nesse sentido, Wachowicz e Costa (2016) acrescentam que a originalidade absoluta é um conceito aplicável principalmente a teses de doutorado, enquanto em artigos e resenhas críticas, o que prevalece é uma originalidade relativa, já que essas obras partem de teorias e ideias preexistentes.

Posto isso, somente quando esses elementos ultrapassam o limite do uso aceitável de ideias, sem a devida atribuição de autoria, é que se pode caracterizar a infração de direitos autorais. Logo, apenas a identificação de semelhança não é suficiente para configurar uma violação de direito autoral, apenas após uma análise da originalidade, por meio de percentuais que identifiquem a semelhança no texto.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo investiga o impacto do uso de inteligência artificial (IA) na produção de textos acadêmicos, voltando-se para a violação de direitos autorais, nesse contexto, denominada popularmente como “plágio”. A pesquisa aborda a problemática de definir os limites legais para o uso de IA na escrita acadêmica, especialmente quanto à originalidade e autoria dos conteúdos gerados. As hipóteses investigadas confirmam que textos produzidos por IA, quando idênticos a trabalhos preexistentes e sem

a devida atribuição, configuram claramente uma violação de direitos autorais. No caso de similaridade significativa sem reprodução literal, observa-se que a infração depende de uma análise cuidadosa do grau de semelhança e da adequação das referências, estabelecendo-se assim critérios para diferenciar coincidências de ideias de plágio efetivo.

Posto isso, conclui-se que é fundamental criar diretrizes que permitam às instituições acadêmicas e aos legisladores identificar e diferenciar entre uso aceitável de IA e práticas que configuram plágio, como o “plágio mosaico”. Esses parâmetros são essenciais para garantir a integridade acadêmica e o respeito aos direitos autorais. Assim, o estudo recomenda a atualização de políticas institucionais que possam orientar o uso ético da IA, incentivando uma produção acadêmica que alie inovação tecnológica à autenticidade e ao respeito pela autoria.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Isadora Christine de Paula. **Autoria, academia e IA: uma análise sobre o plágio acadêmico em obras geradas por inteligência artificial à luz do direito autoral brasileiro**. Mossoró/RN: Universidade Federal Rural do Semi-Árido, 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Universidade Federal Rural do Semi-Árido, 2024.

BRASIL. **Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998**. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 20 fev. 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9610.htm. Acesso em: 16 de out. 2024.

BRASIL. **Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 31 dez. 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm. Acesso em: 16 de out. 2024.

BARBOSA, Lucia Martins; PORTES, Luiza Alves Ferreira. A Inteligência Artificial. **Revista Tecnologia Educacional**, Rio de Janeiro, n. 236, p. 16-27, jan./mar. 2023. Disponível em: https://abt-br.org.br/wp-content/uploads/2023/03/RTE_236.pdf. Acesso em: 16 out. 2024.

BRANCO, Sérgio. A natureza jurídica dos direitos autorais. **Civilistica.com**, v. 2, n. 2, 2013. Disponível em: <https://www.civilistica.com>. Acesso em: 19 out. 2024.

WACHOWICZ, Marcos; COSTA, José Augusto Fontura. **Plágio Acadêmico**. Curitiba: Gedai Publicações, 2016. Disponível em: <https://gedai.com.br/plagio-academico/>. Acesso em: 15 out. 2024.

WANG, Pei. On defining artificial intelligence. **Journal of Artificial General Intelligence**, v. 10, n. 2, p. 1-37, ago. 2019. Disponível em: <https://intapi.sciendo.com/pdf/10.2478/jagi2019-0002>. Acesso em: 19 out. 2024.